
CARTA ABERTA

Ao Excelentíssimo Sr. Dr. Presidente do TJMG
Desembargador Gilson Soares Lemes

Em um mundo moderno, cada vez mais dependente do uso de tecnologias, sempre foi consenso que o PJe - Processo Judicial Eletrônico - representou um avanço, uma nova oportunidade de assegurar aos cidadãos a efetividade da prestação jurisdicional. Os avanços em termos de eficiência e economia que podem ser alcançados com o PJe são notáveis, isso não se nega.

São esses avanços que o tornaram uma realidade inexorável, com a qual a OAB/JF sempre contribuiu para a adequada implantação, ampliação e melhora. Foi Imbuída desse espírito de cooperação que a Ordem agiu e ainda atua na capacitação dos advogados durante a implantação do sistema e até hoje atua de forma a assegurar o melhor exercício da administração da Justiça, colaborando de diversas formas para a virtualização dos processos em nossa comarca.

Somos capazes de compreender a ocorrência de problemas pontuais, aos quais todo e qualquer sistema eletrônico está sujeito, entretanto, todos os cidadãos têm sofrido severos prejuízos em função da **grave ineficiência crônica** que tem atingido o PJe nos tempos recentes, o que precisa ser corrigido com a máxima urgência! Este tema, vale citar, já foi objeto de 03 ofícios de cobrança por parte desta subseção ao Tribunal apenas nos últimos dias, sem contar os enviados pelas demais Subseções e a Seccional da Ordem Mineira.

A pandemia da Covid-19 solapou a advocacia, trazendo dificuldades adicionais ao exercício profissional, entre as quais, aquelas inerentes às medidas de pertinente isolamento sanitário e a ineficiência do funcionamento do sistema de processo eletrônico. Porém, vale

destacar, dificuldades estas enfrentadas, com o mesmo compromisso de cooperação que imperou entre os advogados e o Tribunal.

Os desafios se ampliaram com a necessidade de virtualização do acervo, a qual os advogados aderiram maciçamente, inclusive contando com o apoio da OAB/JF, entretanto, não temos visto do Tribunal o devido zelo na busca por uma solução adequada aos problemas decorrentes deste cenário, expondo à advocacia e os jurisdicionados à completa inoperância e impossibilidade de acesso ao sistema processual, o que, em última instância significa verdadeiro impedimento do acesso à justiça!

Tal fato se agrava ainda mais quando, mesmo sem funcionamento adequado do sistema há quase um mês, estando praticamente inacessível há cerca de 02 (duas) semanas em função de alegada sobrecarga, o Tribunal tem deliberadamente ampliado a base de implantação do PJe de varas criminais em diversas comarcas (mais de 50 apenas em um único dia¹), ampliando as dificuldades de acesso ao sistema, em uma atitude que, infelizmente, só pode ser interpretada como completo descaso para com a advocacia e seus jurisdicionados!

Como se não bastassem tais dificuldades, no dia 13 de abril de 2021, a OAB/JF encaminhou ofício ao Tribunal denunciando o relato de inúmeros advogados, no sentido de que no "Painel dos Advogados - Expediente", não estavam constando efetivamente todas as publicações existentes nos processos, o que, por erro do sistema, pode ter levado a incontáveis perdas de prazos, sem que os advogados tenham conhecimento. Até hoje esta Subseção não recebeu qualquer tipo de resposta ou solução.

Não se pode negar que são as partes e seus advogados os maiores prejudicados com esta realidade desoladora, uma vez que somos nós os únicos sujeitos efetivamente à prazos próprios, cuja situação de insegurança se assevera na medida em que não há uniformização decisória quanto à devolução destes citados prazos em casos de inconsistências (cada vez mais constantes) do sistema de peticionamento eletrônico.

Por esta razão a OAB Subseção Juiz de Fora, em nome de toda sociedade que espera do Judiciário a segurança de decisões eficientes, repudia o absoluto descaso sofrido

¹https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/informes/expansao-do-pje-criminal-de-7-6-8A80BCE679A50ABB0179CE6E76C87F15.htm?fbclid=IwAR00snAe_CyUie4NMsbvM51k6jyggJrrZRh6rVfXPGeLH8H2qBTMe pUACqY#.YMemiahKjIV



MINAS GERAIS

Subseção
Juiz de Fora

pela advocacia e clama ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais por uma urgente solução para este verdadeiro drama por nós vivido!

Juiz de Fora, 14 de junho de 2021.

João Fernando Lourenço – Presidente

Alexandre Atilio Rodrigues Costa – Vice Presidente

Rodrigo Ribeiro de Oliveira Botti – Secretário Geral

Marize de Fátima Alvarez Saraiva – Secretárias Geral Adjunta

Flávia Gerheim Dovizo – Tesoureira



MINAS GERAIS

Subseção
Juiz de Fora

Lucas Sampaio de Souza – Diretor Institucional

Giovani Marques Kaheler – Procurador Regional de Prerrogativas